

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 158953

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 23489.000347/2024-06.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: CAMPUS TABULEIRO DO NORTE/IFCE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 06/2024, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 25/03/2025 e termo final em 25/03/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.342,50. Data de Assinatura: 05/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158953

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23489.001506/2023-09.
Contratante: CAMPUS TABULEIRO DO NORTE/IFCE. Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Estimativa de consumo do contrato nº 01/2024, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica a contratante, para o exercício 2025.. Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.915,71. Data de Assinatura: 05/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158133

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 23255.000138/2024-06.
Concorrência. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 45.022.575/0001-43 - G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2024 por 146 (cento e quarenta e seis) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/04/2025 a 02/09/2025, nos termos do art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993; e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/02/2025, encerrando-se em 04/06/2025. Vigência: 09/04/2025 a 02/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.663.123,34. Data de Assinatura: 05/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90001/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/01/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de busca de anterioridade de registros de patentes, redação de documento de patente e serviços técnicos de acompanhamento e cumprimento de exigência técnica de parecer do INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) para a Agência de Inovação do Instituto Federal do Espírito Santo Agifes/IFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JADIR JOSE PELA
Reitor

(SIDECE - 05/02/2025) 158151-26406-2025NE111111

CAMPUS CARIACICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 158421

Nº Processo: 23152.000542/2024-20.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS CARIACICA. Contratado: 97.530.084/0001-07 - POAR REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS EM GERAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de forma contínua, para manutenção, do tipo preventiva e corretiva dos equipamentos de ares condicionados, incluindo o fornecimento de peças, suprimentos e acessórios novos, originais ou similares, cargas de gás, e demais serviços que se fizerem necessários, assim como os serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos do instituto federal do espírito santo - campus cariacica, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Valor Total: R\$ 34.000,00. Data de Assinatura: 03/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

CAMPUS IBATIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 158428

Nº Processo: 23184.000115/2025-55.
Inexigibilidade Nº 38/2025. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA. Contratado: 47.153.679/0001-12 - CLINICA EVOLUIR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos de capacitação com profissionais com notória especialização, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 04/02/2025 a 03/05/2025. Valor Total: R\$ 5.000,00. Data de Assinatura: 04/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2025).

CAMPUS ITAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 158424

Nº Processo: 23154002771202469. Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão de Mão de Obra, para a prestação de serviços de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão de obra de Zeladoria e recepcionista, para o Ifes Campus Itapina, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de materiais e insumos (uniformes), necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/02/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Br 259, Km 70 - Distrito de Itapina, Zona Rural - Colatina/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/158424-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/02/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PAULO DE CASTRO RAMOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/02/2025) 158424-26406-2024NE800018

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175/2016, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3. Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO / DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO*	VAGAS
HISTÓRIA	40h	01

*O horário deverá ser cumprido presencialmente nos horários estabelecidos pelo campus nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1. TITULAÇÃO

2.1.1 HISTÓRIA: Licenciatura Plena em História com Especialização na área de História ou Educação OU Licenciatura Plena em História com Mestrado na área de História ou Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 06/02/2025 a 11/02/2025 - Consultar o Cronograma em: Ifes - Campus Nova Venécia - Substitutos e temporários

3.2 Horário: até as 23h59min do dia 11/02/2025 (horário Brasília).

3.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: Área - História: <https://forms.gle/apZWquABxie3x3aC9>

3.4 Serão desconsideradas as inscrições realizadas por qualquer outro meio que não o especificado no item 3.3 e fora do período e horário informados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5 Poderá ser aceito no momento da inscrição, documentação provisória da comprovação da Titulação Exigida, no entanto, no momento da contratação deverá ser entregue o documento definitivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

4.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São Mateus - ES para qualquer ação fundada neste edital e em suas normas do Processo Seletivo.

4.3 O Edital na íntegra pode ser consultado através do endereço eletrônico <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios>

5. ENDEREÇO

Ifes Campus Nova Venécia Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 - Bairro Santa Luzia - 29830-000 - Nova Venécia - ES. cggp.nov@ifes.edu.br

ANDERSON ROZENO BOZETTI BATISTA
Diretor-Geral

EDITAL Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175/2016, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Ifes: <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas).

1.3. Durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, desde que observada a necessidade institucional, a relevância ou a urgência nos termos da Lei 8.7745, de 09/12/1993 e Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 03/10/2016 e a partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi, sendo que a não aceitação manterá o candidato na lista para convocação para o Campus o qual concorreu.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO / DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO*	VAGAS
HISTÓRIA	40h	01

*O horário deverá ser cumprido presencialmente nos horários estabelecidos pelo campus nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

2.1. TITULAÇÃO

2.1.1 HISTÓRIA: Licenciatura Plena em História com Especialização na área de História ou Educação OU Licenciatura Plena em História com Mestrado na área de História ou Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 06/02/2025 a 11/02/2025 - Consultar o Cronograma em: Ifes - Campus Nova Venécia - Substitutos e temporários

3.2 Horário: até as 23h59min do dia 11/02/2025 (horário Brasília).

3.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: Área - História: <https://forms.gle/apZWquABxie3x3aC9>

3.4 Serão desconsideradas as inscrições realizadas por qualquer outro meio que não o especificado no item 3.3 e fora do período e horário informados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5 Poderá ser aceito no momento da inscrição, documentação provisória da comprovação da Titulação Exigida, no entanto, no momento da contratação deverá ser entregue o documento definitivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

4.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São Mateus - ES para qualquer ação fundada neste edital e em suas normas do Processo Seletivo.

4.3 O Edital na íntegra pode ser consultado através do endereço eletrônico <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/substitutos-e-temporarios>

5. ENDEREÇO

Ifes Campus Nova Venécia Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 - Bairro Santa Luzia - 29830-000 - Nova Venécia - ES.cggp.nov@ifes.edu.br

ANDERSON ROZENO BOZETTI BATISTA
Diretor-Geral

